

PORTARIA GP Nº 136/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da composição do Conselho Municipal de Previdência para o biênio 2024-2026 e em conformidade com a solicitação constante no Ofício nº 013/2024, exarado pelo Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Previdência.

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros abaixo discriminados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, de Santa Cruz do Capibaribe /PE.

Representação do Poder Executivo:

Titular:

Claudio Ferreira da Silva

Suplente:

Aurimar Ramos de Lima

Representação do Poder Legislativo:

Titular:

Jéssica Mônica de Lima Cavalcanti

Suplente:

Uziel Ferreira Aragã

O

Representação dos Servidores Ativos:

Titular:

Maxwell dos Santos Bezerra

Suplente:

Márcia Aparecida da Silva

Representação dos Servidores Inativos:

Titular:

Paulo Roberto da Silva

Suplente:

Alencar Lopes da Silva

Representação dos Sindicatos:

Titular:

Israel de Carvalho Leite

Suplente:

José Jair da Silva

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicado na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/04/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA

Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022